



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**PROJETO DE LEI Nº 31, DE 07 DE MAIO 2024.**

**Concede Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina a Adriano Murillo Schmidt e Maria Elaine Ramlow Schmidt e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao casal Adriano Murillo Schmidt e Maria Elaine Ramlow Schmidt a "Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina", tendo em vista os serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 07 de maio de 2024.

---

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA**

**MENSAGEM Nº 046/2024**

Santo Amaro da Imperatriz, em 07 de maio de 2024.

A Exmo. Senhor  
**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **“Concede Medalha de Mérito Imperatriz Tereza Cristina a Adriano Murillo Schmidt e Maria Elaine Ramlow Schmidt e dá outras providências.”**

Adriano, filho de Antônio Carlos Schmidt, conhecido como seu Toninho, e dona Maria de Lourdes Schmidt, conhecida como dona Lurdinha. Elaine como é conhecida, é filha de Luiz Mozart Ramlow, popular carteiro Mozart de Santo Amaro, e sua Mãe é Maria das Neves Ramlow, conhecida como Maria.

Ambos são filhos de pessoas simples, mais de muita fé e trabalhadoras, famílias muito unidas e participativas na Igreja. Neste ano de 2024, o casal será festeiro da nossa Tradicional Festa do Divino Espírito Santo.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC  
CEP 88.140-000



(48) 3245-4309

E-mail: procuradoria.pmsai@gmail.com